

EDITAL EP 05/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, MODALIDADE APERFEIÇOAMENTO, “EDUCAÇÃO POLÍTICA PARA A CIDADANIA E VALORES DEMOCRÁTICOS NA ESCOLA”.

Art. 1º. O diretor-presidente da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando as disposições expressas na lei municipal nº 15.506/11 e alterações posteriores, e no ato nº 1388/17, torna público o edital de processo seletivo **discente** para o curso regular em nível de pós-graduação, modalidade aperfeiçoamento, “Educação política para a cidadania e valores democráticos na escola”.

Do curso de pós-graduação modalidade aperfeiçoamento.

Art. 2º. O curso de pós-graduação modalidade aperfeiçoamento “Educação Política para a Cidadania e Valores Democráticos na Escola” é parte do programa de pós-graduação “Poder legislativo: interfaces contemporâneas” e tem por objetivo formar educadoras e educadores que desempenham funções do magistério em escolas de ensino infantil, fundamental, médio e de educação de jovens e adultos para que possam ampliar, aprofundar e aprimorar seus conhecimentos no campo educação política para a cidadania e das práticas pedagógicas voltadas à construção e apropriação de valores democráticos nas escolas de ensino infantil, fundamental, médio e educação de jovens e adultos.

Art. 3º. A estrutura curricular do curso é composta de 200 horas de atividades de formação e adotará regime didático híbrido, com atividades realizadas por meio de plataforma de interações remotas e com atividades realizadas presencialmente.

§1º. As atividades realizadas em regime remoto serão mediadas pela plataforma Zoom e ofertadas no período noturno, com aulas duas vezes por semana, das 19h00 às 22h00;

§2º. As atividades presenciais ocorrerão nas instalações da Câmara Municipal de São Paulo, situada no Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP: 01319-900 ou em outro local, indicado previamente pela Escola do Parlamento, localizado na cidade de São Paulo.

Art. 4º. O percurso acadêmico está organizado em 10 (dez) componentes curriculares de acordo com a tabela que segue:

Disciplinas de Formação Geral	Carga Horária
Teoria política, teorias da democracia e democracias contemporâneas.	30h
Estrutura e funcionamento do estado brasileiro pós-1988	30h
Educação política para a cidadania e para a democracia: perspectivas críticas	30h
	90h
Disciplinas de Formação Pedagógica	Carga Horária
Educação política para a cidadania na escola básica: currículo e práticas pedagógicas	18h
Educação escolar e aprendizagens da democracia	18h
Escolas, juventudes, participação política e cidadania ativa	18h
	54h
Projetos Integradores	Carga Horária
Projeto Integrador I: pesquisa em educação política para a cidadania	20h
Projeto Integrador II: Ação pedagógica em educação política para a cidadania	20h
	40h

Seminários Avançados	Carga Horária
Seminário avançado de formação I	8h
Seminário avançado de formação II	8h
	16h
Carga horária total	200h

Art. 5º. Será conferido certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento, desde que seja comprovado o cumprimento das seguintes condições:

I – Aprovação, com êxito, em todos os componentes curriculares do percurso acadêmico, conforme consta no art.4ª;

II – Submissão de versão preliminar de artigo acadêmico, construído a partir das aprendizagens desenvolvidas ao longo do curso e em diálogo com o processo de pesquisa realizado no componente curricular Projeto Integrador.

Da disponibilização de vagas

Art. 6º. Serão oferecidas 120 (cento e vinte) vagas.

Art. 7º. As vagas serão distribuídas em cinco categorias, conforme segue:

I – Categoria I: destinada a professoras e professores pertencentes ao quadro de profissionais do magistério público municipal de São Paulo do ensino infantil, fundamental, médio e de educação de jovens e adultos para a qual serão reservadas 20% das vagas disponíveis (24 vagas);

II – Categoria II: destinada a professoras e professores ao quadro de profissionais do magistério público do ensino infantil, fundamental, médio e de educação de jovens e adultos em redes públicas municipais e estaduais distintas da rede pública municipal de São Paulo, para a qual serão reservadas 20% das vagas disponíveis (24 vagas);

III – Categoria III: destinada a professoras e professores com vínculo empregatício docente do ensino infantil, fundamental e médio em escolas privadas, confessionais e/ou filantrópicas, para a qual serão reservadas 20% das vagas disponíveis (24 vagas);

IV – Categoria IV: destinada a servidores pertencentes aos quadros técnicos, de assessoria parlamentar ou de escolas de formação do tipo escolas do legislativo das Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas, para a qual serão reservadas 10% das vagas disponíveis (12 vagas);

V – Categoria V: destinada a ampla concorrência, acolhendo qualquer pessoa interessada que comprove os requisitos de formação prévia estabelecidos neste edital, para a qual serão reservadas 30% das vagas disponíveis (36 vagas).

Da inscrição no processo seletivo

Art. 8º. A inscrição no processo seletivo de discentes é restrita às pessoas interessadas que comprovem a conclusão de curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) até o dia 31 de janeiro de 2022, nos termos da legislação brasileira vigente.

Art.9º. Cada pessoa poderá se inscrever em apenas uma das categorias estabelecidas.

Art. 10. O período de inscrições iniciar-se-á às 10h00 do dia 29 de janeiro de 2022 e será encerrado às 23h59min do dia 01 de março de 2022.

Art. 11. As inscrições para o processo seletivo serão feitas exclusivamente on-line.

Art.12. Para efetuar a inscrição no processo seletivo, a pessoa interessada deverá adotar os seguintes procedimentos:

I – Acessar e preencher a ficha de inscrição individual, em formato digital, disponibilizado exclusivamente no site da Escola do Parlamento em <https://www.saopaulo.sp.leg.br/escoladoparlamento/pos-graduacao/curso-de-aperfeicoamento-educacao-politica-para-a-cidadania-e-valores-democraticos-na-escola/>

II – Anexar cópia digital, exclusivamente em formato PDF, dos seguintes documentos, nos campos apropriados:

- a) Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade legal (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Passaporte, Registro Nacional de Estrangeiros – RNE/Registro Nacional Migratório – RNM, ou Registro em Entidade Profissional nos termos da legislação vigente);
- b) CPF (caso não conste o número no documento de identificação);
- c) Documento comprobatório da conclusão de curso de nível superior (diploma, certificado de conclusão com data de colação de grau ou declaração de conclusão de curso com data de colação de grau);
- d) Declaração comprobatória de vínculo profissional, para os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas às categorias I a IV delimitadas no art. 8º.

§1º. A declaração comprobatória de vínculo profissional deverá ser apresentada conforme modelo disponível no site da Escola do Parlamento em <https://www.saopaulo.sp.leg.br/escoladoparlamento/pos-graduacao/curso-de-aperfeicoamento-educacao-politica-para-a-cidadania-e-valores-democraticos-na-escola/>

§2º. A declaração deverá conter assinatura e identificação funcional da chefia imediata da/o candidata/o ou do responsável pela área de gestão de pessoas/recursos humanos da instituição.

Art. 13. No ato de sua inscrição, cada interessada/o responsabilizar-se-á pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados à Escola do Parlamento, nos termos da legislação vigente, não acarretando qualquer responsabilidade à Escola do Parlamento ou à Câmara Municipal de São Paulo.

Da análise e deferimento das inscrições

Art. 14. A Escola do Parlamento procederá a análise da documentação apresentada no processo de inscrição e publicará a lista preliminar de inscrições deferidas no dia 05 de março de 2022.

Art. 15. Caberá recurso quanto às inscrições indeferidas, a ser apresentado por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Escola do Parlamento no endereço eletrônico <https://www.saopaulo.sp.leg.br/escoladoparlamento/pos-graduacao/curso-de-aperfeicoamento-educacao-politica-para-a-cidadania-e-valores-democraticos-na-escola/>

§1º. A Comissão de Avaliação e Credenciamento será responsável pelo julgamento dos recursos;

§2º. Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles intempestivos;

§3º. Caso seja apresentado mais de um recurso ao indeferimento de inscrição, apenas o último recurso submetido será analisado;

§4º O prazo para envio do recurso será do dia 05 de março de 2022 até às 23h59min do dia 07 de março de 2022.

Art. 16. A Escola do Parlamento publicará a lista definitiva das inscrições deferidas em cada categoria, no dia 10 de março de 2022.

Do Processo Seletivo

Art. 17. O processo seletivo de ingresso de discentes deverá respeitar a disponibilização de vagas conforme o contido no art.º 8 deste edital.

Art.18. Caso não sejam preenchidas todas as vagas reservadas às categorias I, II, III e IV, o saldo de vagas remanescentes será automaticamente disponibilizado às pessoas que se candidataram para a categoria V, de ampla concorrência.

Art. 19. Caso o número de inscritos supere o total de vagas disponíveis numa dada categoria, a Escola do Parlamento realizará sorteio público das vagas.

Parágrafo único. A realização de sorteio público, se necessária, será conduzida pela Escola do Parlamento, sob responsabilidade da Comissão de Avaliação e Credenciamento, com transmissão on-line no canal oficial do Youtube da Escola do Parlamento, no dia 10 de março de 2022, às 15h.

Art. 20. Identificada a necessidade de realização de sorteio público, serão formadas duas listas:

I – Lista de pessoas convocadas para matrícula;

II – Lista de espera para eventual preenchimento de vagas remanescentes.

Parágrafo único. As listas de pessoas convocadas para matrícula e de espera serão publicadas no dia de 12 de março de 2022.

Da matrícula

Art. 21. A matrícula das/dos convocadas/os deverá ser feita entre os dias 14 e 16 de março de 2022, obedecendo às orientações que serão estabelecidas pela Secretaria Acadêmica da Escola do Parlamento.

Art. 22. Caso haja vagas remanescentes, no dia 18 de março de 2022 a Escola do Parlamento procederá convocação conforme lista de espera definida por meio do sorteio previsto no art. 21.

Art. 23. A matrícula de pessoas convocadas da lista de espera deverá ser feita entre os dias 18 e 23 de março de 2022.

Das Disposições Gerais

EVENTO	DATA
Publicação do edital de processo seletivo discente	29/01/2022
Período de inscrição	De 29/01/2022 às 23h59 de 01/03/2022
Publicação da lista de inscrições deferidas	05/03/2022
Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição	De 05/03/2022 às 23h59 de 07/03/2022

Publicação do resultado de recursos contra indeferimento de inscrição	10/03/2022
Sorteio público, se necessário	10/03/2022
Publicação do resultado do processo seletivo	12/03/2022
Período de matrícula	De 14/03/2022 a 16/03/2022
Convocação da lista de espera, se houver	18/03/2022
Período de matrícula para convocados na lista de espera	De 18/03/2022 a 22/03/2022
Previsão de início das aulas	21/03/2022

São Paulo, 27 de janeiro de 2022.

Alexsandro do Nascimento Santos
Diretor-Presidente da Escola do Parlamento